DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Quarta-feira, 10 de abril de 2019 | Ano IV | Edição nº 444 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Quebra de Ordem Cronológica	4
PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA	5
Atos Legislativos	5
Resumo da Sessão	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATOS DE CONTRATOS MARÇO 2019

CONTRATO Nº. 15/2019 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: CLÍNICA DE PSICOLOGIA SANTA MÔNICA LTDA ME, CNPJ/MF sob o nº. 18.825.775/0001-61 - VALOR GLOBAL: R$17.000,00 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência psicológica aos pacientes encaminhados e autorizados pelo Departamento de Saúde, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93 - ASSINATURA: 01/03/2019 - VIGÊNCIA: até 31/12/2019.

CONTRATO Nº. 16/2019 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: CLÍNICA SAÚDE TOTAL DOBRADA LTDA. ME, CNPJ: 26.924.070/0001-20- VALOR GLOBAL: R$54.960,00 - OBJETO: Contratação de empresa para realização de sessões de fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional para atendimento de paciente indicada pelo Departamento de Saúde, conforme procedimento licitatório convite 003/2019. Assinatura 07/03/2019. VIGÊNCIA: até 28/02/2020.

CONTRATO Nº. 17/2019 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: CENTRALNET INFORMÁTICA LTDA - ME., CNPJ: 01.934.247/0001-48, VALOR GLOBAL: R$29.393,28 – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de notebooks para o Departamento de Saúde, conforme procedimento licitatório pregão presencial 10/2019. ASSINATURA: 19/03/2019 - Vigência: 31/12/2019.

CONTRATO Nº. 18/2019 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: MORIAH SOLUÇÕES EDUCACIONAIS, CNPJ: 16.623.193/0001-77 – VALOR GLOBAL: R$128.115,00 - OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino, conforme procedimento licitatório pregão presencial nº 19/2017. ASSINATURA: 20/03/2019 - Vigência: 31/12/2019.

CONTRATO Nº. 19/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA - CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: AUTOMEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA., CNPJ: 06.165.580/0001-53 - VALOR GLOBAL: R$233.000,00 - OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uma retroescavadeira nova, zero hora, 4x4, conforme pregão presencial 007/2018. ASSINATURA: 20/03/2019 - VIGÊNCIA: até 31/12/2019.

CONTRATO Nº. 20/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA - CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: FERRARI INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA EPP.", CNPJ 02.042.483/0001 - VALOR GLOBAL: R$277,99 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, conforme procedimento licitatório convite Nº 05/2019. ASSINATURA: 21/03/2019 - VIGÊNCIA: até 31/12/2019.

CONTRATO Nº. 21/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA - CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: ALIADAS EMPÓRIO DO PAPEL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ 13.593.394/0001-80 - VALOR GLOBAL: R$6.625,68 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, conforme procedimento licitatório convite Nº 05/2019. ASSINATURA: 21/03/2019 - VIGÊNCIA: até 31/12/2019.

CONTRATO Nº. 22/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA - CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: PAPELARIA MEC MATÃO LTDA. EPP, inscrita no sob o nº CNPJ 31.892.816/0001-19 - VALOR GLOBAL: R$17.401,20 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, conforme procedimento licitatório convite Nº 05/2019. ASSINATURA: 21/03/2019 - VIGÊNCIA: até 31/12/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 27/2017 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: CLÍNICA SAÚDE TOTAL DOBRADA LTDA. ME, CNPJ: 26.924.070/0001-20 - VALOR GLOBAL: R$70.320,00 - OBJETO: Contratação de empresa para realização de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

sessões de hidroterapia, hidroginástica e drenagem para atendimento dos pacientes indicados pelo Departamento de Saúde. As partes de comum acordo resolvem, prorrogar por mais 12 meses o contrato vigente, mantendo demais cláusulas iniciais inalteradas. ASSINATURA: 20/03/2018 - VIGÊNCIA: 12 meses.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2016 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA - CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: SOFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA EPP. CNPJ: 01.055.651/0001-41 – Valor: R$25.200,00 - OBJETO: Contratação de empresa para administração, processamento e arrecadação de multas por infração de trânsito. As partes de comum acordo resolvem, prorrogar por mais 12 meses o contrato vigente, mantendo demais cláusulas iniciais inalteradas. ASSINATURA: 20/03/2019 - VIGÊNCIA: 12 meses.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2018 – CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: BGL CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 20.811.405/0001-17 - VALOR GLOBAL: R$357.718,29 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em vias públicas do Município de Dobrada/SP., conforme procedimento licitatório Tomada De Preços nº 002/2018 – As partes de comum acordo resolvem prorrogar o presente ajuste por mais 30 dias, mantendo as demais cláusulas inalteradas. ASSINATURA: 25/03/2019 - VIGÊNCIA: 30 dias.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2019 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: BELGIQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA – CNPJ/MF 09.130.198/0001-00 - OBJETO: Contratação de empresa visando futura aquisição de ácido fluossilícico e hipoclorito de sódio para o setor de água esgoto do Município de Dobrada, conforme procedimento licitatório Pregão Presencial 11/2019 - ASSINATURA: 19/03/2019 – VIGÊNCIA: 12 meses.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura de Dobrada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

As empresas interessadas deverão estar credenciadas na Bolsa de Licitações e Leilões, através do site www.bll.org.br.

Inicio do Cadastro de Propostas: 11/04/2019 às 08:00 horas.

Término Cadastro de Propostas: 24/04/2019 às 08:00 horas.

Abertura de Propostas Iniciais: 24/04/2019 às 08:30 horas.

Início do Pregão (Lances): 24/04/2019 às 09:00 horas.

O edital e seus anexos estarão disponíveis no site da prefeitura: www.dobrada.sp.gov.br. Informações pelo telefone (16)3386-9000 ou pelo e-mail licitacao@dobrada.sp.gov.br.

Dobrada/SP, 09 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019
CONVITE Nº 006/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO todo o Procedimento realizado pela Comissão Permanente de Licitações e ADJUDICO os itens do referido processo licitatório em favor das seguintes empresas:

NOELI ARAUJO MONTEIRO LIRA 06646601429, CNPJ nº 27.258.848/0001-71, com proposta no valor mensal de R$ 1.100,00 para a atividade de Monitor de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Oficina de Convivência por meio de atividades culturais e Apoio Organizacional, sendo o total de R$ 13.200,00.

TAMIRIS SCRIBONI DE SOUZA 35478751880, CNPJ nº 27.751.897/0001-41, com proposta no valor mensal de R$ 1.100,00 para a atividade de Monitor de Oficina de Convivência por meio de atividades culturais e Apoio Organizacional, sendo o total de R$ 13.200,00.

CASSIA MARIA CACEZE BENTO 33195841894, CNPJ nº 27.259.053/0001-88, com proposta no valor mensal de R$ 1.100,00 para a atividade de Monitor de Oficina de Convivência por meio de atividades culturais e Apoio Organizacional, sendo o total de R$ 13.200,00.

WALLACE DONATO 38353470802, CNPJ nº 23.204.768/0001-82, com proposta no valor mensal de R$ 1.200,00 para a atividade de Orientador Social/Facilitador de Apoio ao Acompanhamento Familiar, sendo um total de R$ 14.400,00.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais, e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes. À origem para as providências de costume.

Dobrada/SP, 09 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

EDITAL N° 010/2019 DE 10 de Abril de 2019.

Dispõe sobre a alteração da ordem cronológica de pagamentos de débitos que especifica.

A Prefeitura Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e considerando o fundamento e a essencialidade que as contas objetos desse edital encerram, e;

Considerando que, para aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o município as conseqüências da interrupção dos fornecimentos de gêneros e serviços basilares para o regular funcionamento das instituições municipais, implicando a omissão em danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, se caracterizada a sobredita situação, essa certamente que comprometerá severamente a Manutenção da Máquina Pública Municipal, estando aí compreendido, risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e demais serviços considerados de relevante interesse;

Considerando que a caótica situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos indispensáveis à preservação da gestão em limites mínimos para evitar solução de continuidade;

Considerando, finalmente, que a parte final do artigo 5º da Lei Federal n° 8.666/93, sublinha a possibilidade de se proceder pagamentos com a quebra da ordem cronológica em circunstâncias tais, pelo presente edital e na melhor forma de direito, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados e assim cumpridos os princípios insculpidos no art. 3° caput c.c. o art. 5º parte final da Lei Federal n° 8.666/93 que, nesta data, em face das razões expostas, em caráter excepcional e mediante os fatos devidamente justificados, ficam alterados os seguintes pagamentos fora da ordem cronológica a saber:

Empenho	Valor	Vencimento
1367	225,00	30/04/2019

Para que ninguém alegue ignorância e, de forma a cumprir de sobejo as formalidades legais, vai este EDITAL publicado em panfleto distribuído no âmbito do Município e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Dobrada - SP, 10 de Abril de 2019

José Carlos Simão

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATIVIDADES DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.019
REALIZADA DIA 03 DE ABRIL DE 2.019.
MATÉRIAS APROVADAS:

• INDICAÇÃO Nº. 075/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REALIZAR UMA ROÇAGEM EM VOLTA DAS MANGUEIRAS NA VICINAL DOBRADA/RODOVIA BRIGADEIRO FARIA LIMA.

• INDICAÇÃO Nº. 076/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REALIZAR UMA REFORMA NO PRÉDIO DO VELÓRIO MUNICIPAL, ESPECIALMENTE NA PINTURA E NA ILUMINAÇÃO.

• INDICAÇÃO Nº. 077/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE CORTAR OS EUCALIPTOS LOCALIZADOS NO TERRENO AO LADO DO VELÓRIO MUNICIPAL.

• INDICAÇÃO Nº. 078/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO EDUARDO CEDRAN, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE CONCEDER TICKET ALIMENTAÇÃO ÀS MONITORAS DE ALUNOS.

• INDICAÇÃO Nº. 079/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TITO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE REALIZAR UMA REFORMA NOS VESTIÁRIOS DO CAMPO DE FUTEBOL.

• INDICAÇÃO Nº. 080/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TITO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REALIZAR UMA LIMPEZA NOS TERRENOS LOCALIZADOS NOS BAIRROS “NOVA DOBRADA”, “ALCIDES BERNARDO”, “RESIDENCIAL ALEXANDRE” E “FIO CANOVA”.

• INDICAÇÃO Nº. 081/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TITO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE ADQUIRIR PARA O MUNICÍPIO UM TRITURADOR DE GALHOS OU UMA COLHEDEIRA.

• INDICAÇÃO Nº. 082/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TITO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE ARRUMAR O ALAMBRADO DO MINICAMPO LOCALIZADO NA PRAÇA “SERGIO UGOLINI”.

• REQUERIMENTO Nº. 022/2.019, DE AUTORIA DOS VEREADORES NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA E MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NO QUAL SOLICITAM AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INFORME O VALOR GASTO COM A COMPRA DE CADA ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS E MENCIONE A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA VENDA.

• REQUERIMENTO Nº. 023/2.019, DE AUTORIA DOS VEREADORES NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA E MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NO QUAL SOLICITAM AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INFORME O VALOR TOTAL GASTO COM O CARNAVAL, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS, BANDAS, ENFEITES, PLACAS DE FECHAMENTO DAS RUAS, ÔNIBUS DE SOM E DEMAIS GASTOS, E INFORMAR TAMBÉM SE FORAM RECURSOS PRÓPRIOS OU EMENDA DE ALGUM DEPUTADO.

• REQUERIMENTO Nº. 024/2.019, DE AUTORIA DOS VEREADORES NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA E MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NO QUAL SOLICITAM AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INFORME O VALOR TOTAL GASTO COM AS ARMAÇÕES INSTALADAS DEFRONTE AO GINÁSIO DE ESPORTES ATÉ A RESIDÊNCIA DE Nº. 87.

• REQUERIMENTO Nº. 025/2.019, DE AUTORIA DOS VEREADORES NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA E MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NO QUAL SOLICITAM AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INFORME SE HOUVE DEVOLUÇÃO AO ESTADO DE RECURSOS NÃO UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR E SE FORAM GASTOS RECURSOS PRÓPRIOS PARA ESSA DESPESA.

• REQUERIMENTO Nº. 026/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TITO DA SILVA, NO QUAL SOLICITA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE UMA RELAÇÃO COM OS NOMES DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE.

• REQUERIMENTO Nº. 027/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TITO DA SILVA, NO QUAL SOLICITA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INFORME O MOTIVO PELO QUAL AS CAIXAS D´ÁGUA DA CRECHE JOSÉ JORGE SE ENCONTRAM SEM TAMPAS E QUE PROVIDÊNCIAS VÃO SER TOMADAS À RESPEITO DOS ANIMAIS MORTOS ENCONTRADOS NO LOCAL.

• PROJETO DE LEI Nº. 010/2019, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA PROGRAMA E AÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidente: João Tavares da Silva

Vice-Presidente: Carlos Armando Alcides

1º Secretário: Messias Inácio Bezerra

2º Secretário: Nilson Eleutério da Silva

DEMAIS VEREADORES:

Adeildo Pedro da Silva

João Tito da Silva

Marta Inês Cedran da Silva

Márcio Eduardo Cedran

Silvia Rossi